



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA N.º 1188/2016

DATA: 08.04.2016

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

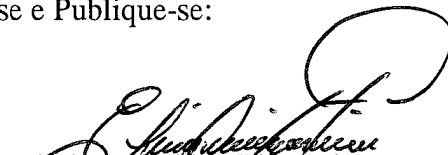
Art. 1º) Colocar a Servidora Pública Municipal **LENIR SALLA**, portadora da Cédula de Identidade **RG n.º 4.161.363-7**, expedida pela SSP/PR, e **CPF n.º 554.032.639-34**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, à disposição como Secretária do Escritório Local da EMATER – PR.

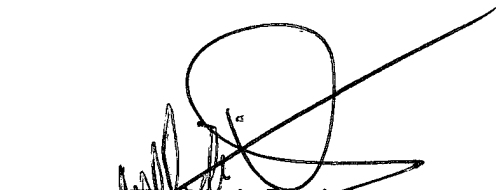
Art. 2º) A referida servidora, deverá cumprir o seu horário de trabalho de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 507/2009 de 10.02.2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2016.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.